

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.017696/2025-75,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado no recesso forense, no período de 01 a 06 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e o artigo 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	20/12 e 21/12/2024	02
JaneKelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	22/12 e 23/12/2024	02
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	24/12 e 25/12/2024	02
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	26/12 e 27/12/2024	02
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	28/12 e 29/12/2024	02
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	30/12 e 31/12/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral